

PUBLICIDADE LEGAL


PANATLÂNTICA

CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. Aprovar a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores;
2. Ratificar a nomeação e contratação da TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da INDUMINAS S/A (INDUMINAS), subsidiária integral da Companhia, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (laudo patrimonial);
3. Examinar, discutir e deliberar sobre o laudo patrimonial elaborado pela TRÍPLICE;
4. Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da INDUMINAS S/A pela Panatlântica S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da INDUMINAS pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;
5. Deliberar sobre a proposta de incorporação da INDUMINAS pela Companhia (incorporação);
6. Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação.

Instruções Gerais:
(i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Gravataí/RS, 15 de agosto de 2024.
Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC